

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e três, às dezoito horas em primeira convocação, reuniram-se os associados fundadores e efetivos do GRUPO SEMEAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.650.156/0001-77, conforme lista de presença, nas dependências do escritório da administração, situado à Rua Coronel Bessa, 200, Centro, CEP: 35.442-000, Rio Doce/MG, para deliberarem da seguinte ordem do dia, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 13.12.2023, publicado nos termos do Estatuto vigente.

Foi indicada para presidir a Assembleia Geral Ordinária, a sra. **MARIA CAIA AUXILIADORA CORRÊA DA SILVA** – também Presidente da Comissão Eleitoral, sendo aprovado por unanimidade. Deu-se início aos trabalhos com a primeira pauta do edital de convocação:

a) **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO:** O Coordenador de Projetos do GRUPO SEMEAR, o sr. **JEAN CARLOS GOMES CALIXTO**, apresentou à ASSEMBLEIA GERAL a proposta de MUDANÇA DE ESTATUTO, realizada pela DIRETORIA, destacou que a proposta passou pela ASSESSORIA JURÍDICA, que ficou responsável pela realização de estudo das demandas e indicar à DIRETORIA os pontos a serem alterados, tendo, portanto, sido alvo de modificações: **CAPÍTULO V – O MODO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E A FORMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** – Ratificando a composição dos Órgãos Diretivos da Associação. o CONSELHO CONSULTIVO (definidos nos artigos 30, 31 e 32); Alteração da nomenclatura designada para a DIRETORIA, bem como a nomenclatura, reordenamento das funções e o quadro de cargos da DIRETORIA que passa a ser: PRESIDENTE, DIRETOR FINANCEIRO e DIRETOR EXECUTIVO, bem como outras alterações formais. O Estatuto alterado foi lido artigo por artigo e, após discussões, todas as alterações foram aprovadas por unanimidade, conforme texto consolidado

Em seguida, colocou-se em discussão o item b) **ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL:** Foi apresentado aos presentes os motivos pelos quais ensejaram na rescisão contratual do imóvel situado à *Praça Josefino Caldeira, 115, Centro, CEP: 35.442-000, Rio Doce/MG* e a consequente locação do imóvel situado à *Rua Coronel Bessa, 200, Centro, CEP: 35.442-000, Rio Doce/MG* que passará a ser oficialmente a sede social do GRUPO SEMEAR. O contrato de locação de imóvel foi lido artigo por artigo e, após todas as formalidades foram aprovadas por unanimidade.

Em seguida, passou-se para o item c) **ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ACORDO COM AS PREVISÕES ESTATUTÁRIAS APROVADAS:** Em ato contínuo a sra. Presidente da Assembleia solicitou que fosse lida aos presentes o **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELETIVA** protocolado pelos interessados em 17.11.2023 para concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal tendo-se apresentado da forma seguinte:

DIRETORIA: IVANILDA GOMES – [REDAZIDO] – Presidente; RONAN COSTA PAES – [REDAZIDO] – Diretor Financeiro e JEAN CARLOS GOMES CALIXTO – [REDAZIDO] – Diretor Executivo.

CONSELHO FISCAL: MEMBROS TITULARES - ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO – [REDAZIDO] – Presidente; HELENIZA DA SILVA LOPES MARTINS – [REDAZIDO] – Vice-Presidente; DÉBORAH CRISTINA CALIXTO CIRILO – [REDAZIDO] – SECRETÁRIA/ **MEMBROS SUPLENTE** - MARLON MISSIAS OLIVEIRA DO CARMO – [REDAZIDO] LUIZ ANTÔNIO DA LUZ EMERENCIANO – [REDAZIDO]; MARCYLENE APARECIDA DOS SANTOS – [REDAZIDO]

A assembleia votou e, todos os candidatos foram eleitos por unanimidade. Portanto, ficam **eleitos e empossados** os membros da DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL do GRUPO SEMEAR (Conforme dados de qualificação completa anexa à presente ata) para o mandato de 3 (três) anos, que tem por vigência **14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2026**.

Em ato contínuo passou-se deliberar a o item d) **INFORMES E ASSUNTOS GERAIS:** Conforme se estabelece no artigo 30 do Estatuto Social, a **DIRETORIA 2023/2026** eleita e empossada procedeu a indicação dos membros que irão compor o **CONSELHO CONSULTIVO 2023/2026**, a saber: BRUNA DA SILVA LOPES (PRESIDENTE), CÉLIA APARECIDA LEANDRO, GABRIEL PELINSARI DE SOUZA, MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA PINHEIRO SOARES, MARIA CAIA AUXILIADORA CORRÊA DA SILVA e MARGARETH SANTOS LOPES que foi ratificada pela **ASSEMBLEIA GERAL** e em seguida tomou posse para mandato coincidente com o da DIRETORIA 2023/2026. Em seguida, os membros eleitos e empossados da Diretoria e do Conselho Fiscal em razão do cumprimento do art. 41 do Código de Ética e Conduta resolvem designar os membros da **COMISSÃO DE ÉTICA 2023/2026**, a saber: JEAN CARLOS GOMES CALIXTO e RONAN COSTA PAES (Membros da Diretoria), LUIZ ANTÔNIO DA LUZ EMERENCIANO e MARLON MISSIAS OLIVEIRA DO CARMO (Membros do Conselho Fiscal), HELENIZA DA SILVA LOPES MARTINS, MARIA CAIA AUXILIADORA CORRÊA DA SILVA, MARCYLENE APARECIDA DOS SANTOS e ALINE PEREIRA RIBEIRO (Conjuntamente entre os membros dos Órgãos Dirigentes), que em seguida tomou posse para mandato coincidente com o da **DIRETORIA 2023/2026**. Considerando a realização da assembleia de forma presencial e virtual, todos os votos foram contados iniciando-se com a contagem dos presentes na assembleia e em seguida com os votos dos participantes através da Plataforma Google Meet.

Ao final nada mais havendo a ser discutido, foi dada uma pausa para a transcrição da presente ata que após lida foi unanimemente aprovada pela totalidade dos presentes, será registrada em livro próprio do GRUPO SEMEAR e coletada as assinaturas dos presentes em registro anexo. Para constar, eu, [Assinatura] (DANIELLE DE SOUZA GOMES – SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA), lavrei e subscrevi a presente ata, que também segue assinada por [Assinatura] (MARIA CAIA AUXILIADORA CORRÊA DA SILVA – PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA), [Assinatura] (IVANILDA GOMES – PRESIDENTE DO GRUPO SEMEAR), [Assinatura] (ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL), [Assinatura] (BRUNA DA SILVA LOPES – PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO) e [Assinatura] (HELENIZA DA SILVA LOPES MARTINS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA), para surtir os efeitos jurídicos necessários. Rio Doce/MG, quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três.